PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO FLS.____

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE'S E FOSSAS SÉPTICAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG**, INCLUINDO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, COM APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUANDO EXIGIDA."**

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna pública a **RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório** acima identificado, nos seguintes termos:

Fica retificado o Termo de Referência, com a inclusão do Anexo I – Composição das Cestas Básicas, contendo a descrição dos produtos, quantitativos, unidades de fornecimento e especificações das Cestas Básicas Pequena e Grande, o qual passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins.

ONDE SE LÊ: NO TERMO DE REFERENCIA

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**
9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRONICO, na modalidade, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

LEIA-SE:

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.2. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**
9.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRONICO, na modalidade, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

ONDE SE LÊ: NO EDITAL

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações

PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
FLS.____

técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

LEIA-SE:

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do instrumento convocatório e de seus anexos que não conflitarem com a presente retificação.

Itambé do Mato Dentro, 29 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILANE MORAIS DA SILVA
Data: 29/10/2026 14:33:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edilane Morais da Silva
Chefe de div. compras licit. e Almoxarifado